

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Presidência: Vereador Professor Diego. **Abertura:** 12h42min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Professor Diego (Cidadania), Serginho da Rádio (PL), Paulo César Rodrigues (União Brasil), Eugênio Ferreira (Republicanos) e Aninha (NOVO).

Sumário: 1ª Parte: Expediente: Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 267 Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 22 de setembro de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 519/2025**, emitido pelo Vereador Serginho da Rádio, ao Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia que “Dispõe sobre o direito de visitação estendida nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – dos estabelecimentos de saúde pública e privada no Município de Unai e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 8/2025. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 516/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 11/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio que “Cria a política municipal “lote limpo e seguro””. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 11/2025. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 521/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 64/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara que “Altera a Lei n.º 3.091 de 24 de maio de 2017, que “considera de utilidade pública a Associação Comunitária Pequenos Agricultores Rurais da Região Pingo D’ Água e dá outras providências””. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer de redação final ao Projeto de Lei n.º 64/2025. **PARECER N.º 514/2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 65/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “Altera a denominação da rua que menciona para Rua João Otaviano Louzado”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 65/2025. **PARECER N.º 520/2025**, emitido pelo Vereador Serginho da Rádio, favorável ao Projeto de Lei n.º 72/2025, de autoria do Vereador Felipe Tá Na Hora que “Reconhece de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Rodeio de Unai - APRU”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 72/2025. **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA REFERENTE ÀS EMENDAS N.º 1 E N.º 2 DO PROJETO DE LEI N.º 51/2025**, de autoria do Prefeito, Thiago Martins, que “Ratifica o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – Ciminias – e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – Ampla, e autoriza a adesão do Município de Unai (MG)”. A Pedido do Relator, Vereador Eugênio Ferreira, o Presidente submeteu o requerimento de conversão em diligência a votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **REITERAÇÃO DA DILIGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N.º 63/2025**, de

